



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº 036/2015

Declara de utilidade pública a “Associação Casa de Recuperação Renascer”, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação Casa de Recuperação Renascer**, fundada em 30 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o número 19.781.373/0001-75, com sede e foro no Município de Divinópolis – MG.

Art. 2º - Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, até o dia 30 de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado do Balanço de Receita e Despesa, confeccionado em documento próprio da Entidade, sendo assinada pelos seus representantes legais, Presidente, 1º Tesoureiro, 1º Secretário e o Conselho Fiscal Efetivo, que responderão pelas informações prestadas, relativas ao período.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de maio de 2015

Edimar Máximo
Vereador – PHS



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Associação Casa de Recuperação Renascer é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem como objetivo realizar ações concretas de prevenção, tratamento, intervenção, recuperação, reinserção social, ocupacional e atuação política relacionada com a dependência;

- Criar e desenvolver programas de prevenção, acolhimento, tratamento e orientação aos dependentes químicos e familiares;
- Promover cursos e palestras motivacionais;
- promover cursos profissionalizantes;
- desenvolver estudos e implantar projetos sociais e culturais;
- promover assistência e orientação as pessoas adultas com mais de 18 anos de dependência química.

Solicito do soberano plenário a aprovação deste projeto.

Edimar Máximo
Vereador -PHS

Divinópolis, 11 de maio de 2015